CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 61
EM 11/04/19 / 13:50
Secretaria

Requerimento nº _____/2019

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, **requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que nos prazos da Lei encaminhe cópia para a Secretaria pertinente e nos envie as seguintes informações:**

- **Qual o posicionamento adotado pelo Município após o sobrestamento do procedimento licitatório do transporte público pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)?**
- **Quais medidas foram adotadas para garantir a continuidade do serviço público concessão do transporte público municipal?**
- **Qual decisão tomada pelo Executivo em relação ao Decreto para regulamentação da bilhetagem eletrônica e em que situação se encontra tal procedimento?**

Justificativa:

Justifica-se tal proposição, uma vez que é público e notório que houve início de procedimento licitatório para concessão de serviço público de transporte em nossa Cidade, noutro norte, é público e notório também que o transporte público municipal tem sido alvo constante de reclamações e a retirada dos cobradores das linhas de ônibus e da intermunicipal nos faz perceber a necessidade da implantação da bilhetagem eletrônica com urgência para melhor atender não apenas os munícipes, mas também aos profissionais condutores de veículo do transporte público que vem exercendo jornada dupla.

Mariana, 11 de abril de 2019.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
24 / 04 / 2019
Presidente Secretário